



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

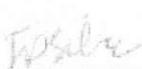
Exercício: 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
715001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	282	DATA:	15/07/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/07/2025		
NOME: FABIANA PEREIRA ASSUNÇÃO CAJUEIRO			012.482.063-80		CÓDIGO: 841	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.			Liquido 1.120,00 Desconto 0,00		
OR			SOMA		1.120,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0052.2052.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manut. Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR			
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00			
VALOR A SER PAGO R\$	1.120,00 um mil, cento e vinte reais ***** ***					
DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		15/07/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA		VISTO		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____				RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
				NOME: CNPJ/CPF:		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

# ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 282	Nº: 229871 Data: 15/07/2025	Nº: 715001 Data: 15/07/2025	

Credor.: FABIANA PEREIRA ASSUNÇÃO CAJUEIRO CNPJ: 012.482.063-80

Endereço:

Cidade..:

CEP:

Cod: 841

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 1.120,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 1.120,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 15/07/2025	PAGUE-SE EM: 15/07/2025  <i>Ivan Prudêncio da Silva</i> ASSADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 15/07/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

## HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIARIAS, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2052	Manut. Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defe
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

## CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	283142-2		R\$ 1.120,00
Valor Líquido	1.120,00				

## RECIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.120,00

(um mil, cento e vinte reais) \*\*\*\*\*

DATA: 15/07/2025

## DOCUMENTO ANEXO

Credor.: FABIANA PEREIRA ASSUNÇÃO CAJUEIRO  
CNPJ/CPF: 012.482.063-80

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PREF MUNICIPAL DE COLINAS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 283142-2

**Creditado**

Nome FABIANA PEREIRA ASSUNCAO  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510022207-3  
Variação 51  
Valor 1.120,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 15/07/2025 09:42:12  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 15/07/2025 09:43:14

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 618/2025

Colinas - MA, 15 de julho de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.120,00 ( Mil cento e vinte reais), para a Sra. **FABIANA PEREIRA ASSUNÇÃO CAJUEIRO**, Assistente Social, viajar à São Luis – Ma, no período de 15 à 18 de julho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 22.207-0

Banco do Brasil

Atenciosamente,

*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Mun. de Adm. Geral  
Portaria 005/2025

*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	618
--	---	-----

**ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

Nome do (a) Servidor (a): FABIANA PEREIRA ASSUNÇÃO <b>CAJUEIRO</b>	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Administração Geral	Cargo/Função: Assistente Social

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

Finalidade da Viagem	Resolver pendências do Departamento.		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis - MA	15/07/2025	18/07/2025	XX

**VALORES SOLICITADOS**

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)		Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário		
4	280,00	1.120,00	1.120,00

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 15/07/2025	 CPF. 012.482.063-80	

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<b>Rogério Lima da Costa</b> Secretário de Adm. Geral  Portaria 005/2025
---	---